



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA - CCEEQ**

Brasília/DF, 15 a 17 de abril de 2026

SÚMULA (Aprovada em 15 de julho de 2026)

Súmula da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química - CCEEQ realizada na sede do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, na cidade de Brasília/DF nos dias 15 a 17 de abril de 2026.

Participantes:

Coordenador Nacional em Exercício - 2026: Eng. Mat. Jardel Dantas da Cunha – Crea-RN

Assessor Técnico do Confea: Eng. Quím. Ana Lúcia Cargnelutti Venturini

Assistente Técnico do Crea: Eng. Quím. Dalva Sbruzzi – Crea-SC

Conselheiro Federal representante da CEEP: Eng. Eletric. José Cláudio da Silva Sicco

Relação dos Coordenadores e Representantes:

Crea-AL:	Eng. Quím. José Jairo Ferreira da Silva
Crea-AM:	Eng. Quím. Fatima Geisa Mendes Teixeira
Crea-BA:	Eng. Alim. Márcia Ângela Nori
Crea-CE:	Eng. Quím. André Casimiro de Macedo
Crea-GO:	Eng. Quím. Rodrigo Silva Fontoura
Crea-MG:	Eng. Quím. Rogério Alexandre Alves de Melo
Crea-PA:	Eng. Quím. Sérgio Fernando Lobato Moreira
Crea-PB:	Eng. Quím. Audiberg Alves de Carvalho
Crea-PR:	Eng. Quím. Camilo Freddy Mendoza Morejon
Crea-RJ:	Eng. Quím. Lourival Arruda Junior
Crea-RN:	Eng. Mat. Jardel Dantas da Cunha
Crea-RS:	Eng. Quím. Damaris Kirsch Pinheiro
Crea-SE:	Eng. Quím. Helenice Leite Garcia
Crea-SP:	Eng. Bioquím. Nelize Maria de Almeida Coelho

Convidados:

Crea-PR:	Eng. Luiz Eduardo Caron
Crea-BA:	Eng. Luís Mario N. Gois
Crea-MG:	Eng. Irineu Petri Junior
Crea-SP:	Eng. Tatiane Braz Martins





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA - CCEEQ

Brasília/DF, 15 a 17 de abril de 2026

SÚMULA (Aprovada em 15 de julho de 2026)

Crea-RJ: Eng. Alcêstes Guanabaro de Oliveira Filho

Crea-MG: Eng. Lucas Rafael Lopes Vieira

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

1. Abertura dos trabalhos:

O Coordenador Nacional em Exercício da CCEEQ Eng. Mat. Jardel Dantas da Cunha do Crea-RN iniciou a reunião informando que o Coordenador da CCEEQ, Eng. Quím. Ricardo Antonio Battistin Biffi teve um problema de saúde e portanto não participará da reunião. Saudou todos os participantes, seguido da apresentação dos coordenadores e convidados presentes.

2. Aprovação da Súmula da 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de 2026:

Foi apresentada a súmula da 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química – exercício 2026, realizada de 29 a 30 de janeiro de 2026, em Brasília DF. Após complementações, a **súmula foi aprovada por unanimidade**.

3. Participação do Gerente de Fiscalização do Confea, Eng. Mec. Igor de Mendonça Fernandes:

Jardel solicitou ao Igor que esclarecesse quais as principais ações para 2026 da fiscalização. Igor iniciou sua fala explanando sobre o projeto de coleta de dados em 2025 que teve adesões importantes dos Creas na alimentação do Sistema do Confea – Dashboard de Fiscalização; explanou também que a alimentação dos dados pelos Creas se divide em modalidades, e o Confea trata os dados por empreendimento, incluindo todas as modalidades. Informou também que a atualização dos dados é a grande dificuldade e apenas os Creas SC e MG mantêm a atualização permanente. Os coordenadores se manifestaram sobre o assunto cobrando a fiscalização mais efetiva na modalidade Química, especialmente quanto ao conflito com o CRQ. Igor comentou que a fiscalização do Crea é maior que a do CRQ, entretanto, o que foi contestado pelos coordenadores que se manifestaram é que o sistema Confea/Creas, apesar de ter 800 fiscais, não fiscaliza nossa modalidade adequadamente. Acrescentaram que o trabalho de fiscalização do CRQ é muito pesado, as suas ações são muito mais efetivas do que as ações do Crea nesta modalidade. O gerente do Confea, Engenheiro Igor discordou da contestação. Marcia se manifestou observando que os fiscais do sistema Confea/Creas não são treinados para a fiscalização das indústrias de transformação, como por exemplo, os frigoríficos e as empresas de produção de produtos cárneos; também falou que o Crea deve estar presente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA - CCEEQ

Brasília/DF, 15 a 17 de abril de 2026

SÚMULA (Aprovada em 15 de julho de 2026)

nas escolas, para fomentar o registro dos egressos assim que saem da graduação. Nelize também falou que a sociedade não sabe o que os engenheiros da modalidade química fazem. Rogerio disse que a modalidade química tem um viés diferenciado pois impacta na saúde da sociedade, citou exemplo da Cervejaria Bach, de MG; questionou o Igor de como o Confea ajudaria o Crea-MG a corrigir a questão das cervejarias e outras atividades em todo o país em que há decisões do judiciário que impossibilita a fiscalização do Crea. Sergio questionou por que, uma vez que o CRQ permite o registro de engenheiros ambientais, mecânicos, metalurgistas, de alimentos, entre outros, o Confea não entra com ação judicial contra isso. Helenice questionou Igor referente a fiscalização e cruzamento de dados do sistema de fiscalização do Confea que não compreende a modalidade química. Caron falou que o Brasil vive de *commodities* e a engenharia química atua na transformação das commodities em produto final e também falou que o uso do título de engenheiro é exclusivo dos profissionais com registro no Crea e quem se registra no CRQ não pode usar esse título. O Confea deve autuar o CFQ/CRQ por usar o título de engenheiro, esse é um dos papéis do Confea. Igor respondeu sobre o caso Bach, cervejarias, e o problema de entrar em ações estaduais, que o resultado, quando perde, vale para o Brasil todo e por isso o jurídico do Confea não gosta deste viés. Também informou que estamos com a oportunidade de coletar dados, através do painel de indicadores com 46 métricas de fiscalização (Decisão Normativa nº 216/2025 do TCU), mas não tem como priorizar as ações de fiscalização sem dados e que estes dados são auto declaratórios dos Creas. Os dados que chegam ao Confea são dados que passaram pelas Câmaras Especializadas. Explicou que se pode usar a base de dados da Receita Federal, para filtrar as empresas por CNPJ e pesquisar qual o CNAE principal. Outros coordenadores se manifestaram para corroborar o pensamento do colegiado. Igor enfatizou que as Câmaras Especializadas podem e devem se manifestar com relação às propostas de melhoria no Plano Nacional de Fiscalização. Rodrigo relatou que acompanhou os fiscais no Crea-GO por quatro dias e fizeram visitas em quatro indústrias com tempo de um período (manhã ou tarde) em cada uma, e 42 atividades de construção civil, demonstrando que a fiscalização na nossa modalidade dificulta ao fiscal cumprir sua meta de fiscalização, uma vez que o tempo dispendido é muito maior. Igor concordou que a fiscalização em indústrias é mais complexa e o que deve se questionar é qual o resultado para o Conselho na fiscalização das indústrias e qual o resultado da fiscalização na construção civil. Também fez menção à Resolução nº 1.134/2021 que “Aprova os princípios, as diretrizes e os procedimentos para a supervisão e a gestão da fiscalização do exercício e da atividade profissional do Sistema Confea/Crea, e dá outras providências”. Camilo resumiu os procedimentos a serem adotados pela Câmara Especializada em sete etapas: 1. Prospecção; 2. Sensibilização dos atores externos e internos, e internamente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA - CCEEQ**

Brasília/DF, 15 a 17 de abril de 2026

SÚMULA (Aprovada em 15 de julho de 2026)

subsidiar os fiscais tecnicamente para este tipo de fiscalização; 3. Trabalho de campo, com cuidado para que seja criteriosa e equilibrada em todas as engenharias; 4. Sistematização dos dados, gerando as métricas; 5. Análise criteriosa das informações obtidas; 6. Diagnóstico; 7. Propositura de ações de curto, médio e longo prazo. O debate foi encerrado, porém não exaurido.

4. Participação dos Conselheiros Federais representantes da CEAP – Os conselheiros Giucélia Araújo de Figueiredo e Osmar Barros Júnior estiveram presentes na reunião e falaram especialmente sobre a participação dos engenheiros em concursos públicos em que a nomenclatura do cargo não é de engenheiro e sim de analista, mas a formação exigida é de engenharia e nestes concursos, tem a cláusula em que desobriga a remuneração em conformidade com a Lei nº 4.950-A, e também sobre a relação do Confea com o MEC e a proliferação de títulos (hoje são 165), dificultando o estabelecimento das atribuições profissionais e também sobre a ação dos professores com pesquisa e extensão, e a obrigatoriedade de registro quando os professores atuam nestas duas atividades. Também comentaram sobre o Projeto de Lei nº 626/2022 sobre regulamentação da atribuição de títulos profissionais inseridos no sistema Confea/Creas. Conselheiro Álvaro João Bridi falou sobre a continuidade dos trabalhos da Comissão Técnica de Harmonização Interconselhos - CTHI - referente a Resolução conjunta com o CFQ. Caron se manifestou sobre o compromisso do presidente Vinicius de que qualquer Resolução só será assinada com a aprovação deste fórum. O conselheiro também falou sobre outros assuntos tratados nas comissões do Confea que envolvem as atividades dos profissionais da modalidade da Engenharia Química. Conselheiro Dyego Santana Reis falou sobre a agenda parlamentar e os processos que tramitam no Congresso/Senado Federal, sobre o plano de mobilidade de profissionais em conjunto com a Argentina, sobre termos de cooperação técnica com outros órgãos governamentais. Conselheiro Daniel Robles, integrante da CTHI solicitou à CCEEQ que quando tiver processos de sombreamento com outros Conselhos referente a atribuições, que encaminhe a posição deste fórum à referida comissão para subsidiar a discussão e decisão na harmonização, ou não. Também falou sobre a necessidade de desburocratização do Sistema e necessidade de aumentar/fortalecer a presença de nossas lideranças no Congresso Nacional. Conselheiro Osmar Barros Júnior retornou à reunião para informar sobre o andamento do projeto de revisão das Resoluções que estabelecem as atribuições das engenharias sanitária e ambiental e esclareceu que o processo está em análise na CEAP. Todos se colocaram à disposição para o que a CCEEQ precisar.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA - CCEEQ**

Brasília/DF, 15 a 17 de abril de 2026

SÚMULA (Aprovada em 15 de julho de 2026)

5. Cumprimento do Plano Plurianual 2026-2028 da CCEEQ - Item 01 do Programa de Trabalho: A Diretriz 01 - Cumprimento do Plano Plurianual 2026-2028 da CCEEQ (Proposta CCEEQ Nº 9/2025) aprovado pela CEEP (Deliberação CEEP Nº 25/2026 (Processo SEI_00.006186/2025-77), se desdobrou em 3 ações como segue:

5.1. Criação de Congresso Nacional: O grupo coordenado pela Eng. Quím. Damaris Kirsch Pinheiro e composto também pelos Conselheiros Eng. Quím. Camilo Freddy Mendoza Morejon (Crea-PR), Eng. Quím. Helenice Leite Garcia (Crea-SE), Eng. Alim. Márcia Ângela Nori (Crea-BA), Eng. Quím. André Casimiro de Macedo (Crea-CE), Eng. Quím. Rogério Alexandre Alves de Melo (Crea-MG), Eng. Quím. Brenda Silva de Paula (Crea-AM) apontou pontos importantes que devem ser estabelecidos por este fórum para dar seguimento aos trabalhos, quais sejam: qual o público alvo? qual o objetivo? quantos dias? em que local?. O assunto foi amplamente debatido e propõe-se realizar o Congresso Nacional de Engenharia Química junto com a 4ª Reunião Ordinária da CCEEQ, em Brasília, nas dependências do Crea-DF ou Mutua, com a participação das Câmaras Especializadas, profissionais da fiscalização dos Creas e convidados. Também foram sugeridas a realização de um Workshop para capacitação de fiscais para fiscalização da modalidade da engenharia química, e a divulgação junto aos públicos interno e externo para esclarecer o que fazem os profissionais da engenharia modalidade química. Ao final, foram criados diversos *cards* contendo informações sobre a atuação dos profissionais das engenharias, modalidade química para divulgação. O grupo também apresentou o resultado dos trabalhos referente à organização do Congresso de Profissionais, através da Proposta CCEEQ nº 04/2026 (SEI_Confea 00.002361/2026-38), que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade.

5.2. Criação da plataforma de acompanhamento: Item a ser debatido na 3ª reunião ordinária da CCEEQ.

5.3. Encontros com os setores de fiscalização: O responsável pelo item, Eng. Quím. Ricardo Antonio Battistin Biffi (Coordenador Nacional da CCEEQ) não estava presente na reunião e portanto o Eng. Mat. Jardel Dantas da Cunha (Coordenador Nacional em Exercício da CCEEQ), solicitou que cada regional se manifestasse sobre o andamento de seus trabalhos. O assunto já foi objeto de discussão em anos anteriores, que foi lembrado pelos Conselheiros. Foi consenso fazer Workshop para capacitação de fiscais para fiscalização da modalidade da engenharia química, na modalidade *online* e que pode ser realizado na semana de fiscalização





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA - CCEEQ**

Brasília/DF, 15 a 17 de abril de 2026

SÚMULA (Aprovada em 15 de julho de 2026)

de cada estado e também na semana nacional de fiscalização. Foi disponibilizado material de treinamento já desenvolvido por esta Coordenadoria em 2024, para que os conselheiros utilizem no referido workshop.

6. Monitorar e avaliar as ações de fiscalização da modalidade nos Regionais, bem como propor melhorias para as ações fiscalizatórias - Item 02 do Programa de Trabalho:

O responsável pelo item, Eng. Mat. Jardel Dantas da Cunha (Coordenador Nacional em Exercício da CCEEQ), apresentou questionário para que os regionais compilhassem os seus dados e solicitou que cada regional se manifestasse sobre as ações de fiscalização da modalidade realizadas no exercício 2025, para que pudessem ser identificadas as discrepâncias regionais e para que sejam propostas melhorias para a padronização e o aprimoramento das ações fiscalizatórias. Alguns conselheiros se manifestaram relatando a dinâmica de fiscalização em seus estados e também a dificuldade de obter os dados junto aos seus departamentos de fiscalização. Novamente foi debatida a necessidade de capacitar os fiscais para a fiscalização da modalidade e uma das formas é criar notas técnicas para orientar os fiscais. Ao final foi solicitado que todos os Conselheiros preenchessem o questionário elaborado e apresentado.

7. Processo Participativo Anual de Revisão das Metas Nacionais de Fiscalização - Item 03 do Programa de Trabalho:

O grupo coordenado pelo Eng. Quím. Camilo Freddy Mendoza Morejon (Crea-PR) e composto também pelos Conselheiros Eng. Quím. Rodrigo Silva Fontoura (Crea-GO), Eng. Quím. Brenda Silva de Paula (Crea-AM), Eng. Quím. Sergio Fernando Lobato Moreira (Crea-PA), Eng. Quím. Helenice Leite Garcia (Crea-SE) e Eng. Bioquím. Nelize Maria de Almeida Coelho (Crea-SP), apresentou relatório com o resultado parcial dos trabalhos, incluindo a análise e detalhamento das metas vigentes em 2026 e questionário de levantamento de dados de fiscalização e tipos de empreendimentos que apresentam maior incidência de fiscalização da engenharia modalidade química. O assunto foi debatido entre os coordenadores e ao final, ficou decidido solicitar para que todos os regionais encaminhem as informações/dados de fiscalização por duas vias: através dos Conselheiros membros deste fórum e também através de proposta a ser analisada pela CEEP. Gerada a Proposta CCEEQ nº 06/2026 (SEI_Confea 00.002364/2026-71), que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade.

8. Elaboração de Manual de Fiscalização por Empreendimento - Item 04 do Programa de Trabalho:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA - CCEEQ

Brasília/DF, 15 a 17 de abril de 2026

SÚMULA (Aprovada em 15 de julho de 2026)

O grupo coordenado pela Eng. Quím. Helenice Leite Garcia (Crea-SE) e composto também pelos Conselheiros Eng. Quím. Lourival Arruda Junior (Crea-RJ), Eng. Alim. Márcia Angela Nori (Crea-BA), Eng. Quím. Audiberg Alves de Carvalho (Crea-PB), Eng. Quím. Camilo Freddy Mendoza Morejon (Crea-PR), Eng. Quím. Sergio Fernando Lobato Moreira (Crea-PA), Eng. Quím. Damaris Kirsch Pinheiro (Crea-RS) e Eng. Quím. Rogério Alexandre Alves de Melo (Crea-MG) apresentou os resultados parciais do trabalho, que foi debatido e incluídas sugestões. O resultado final será apresentado na 4ª reunião ordinária da CCEEQ.

9. Extrapauta:

9.1. Problema da fiscalização das atividades da engenharia modalidade química: Rogério (Crea-MG) apresentou o que, além das ações de outros Conselhos como CRQ, CRB, CRMV, entre outros, houve ação judicial com mandato de segurança do Sindicato das Indústrias de Cerveja e Bebidas em Geral do Estado de Minas Gerais - SindBebidas, proibindo o Crea de fiscalizar as empresas associadas ao referido sindicato. Solicita que cada regional apresente os principais problemas judiciais de seus estados. Foi debatido e levantou-se a necessidade de esclarecer a sociedade, incluindo os juízes, sobre o conceito da engenharia química e os riscos para a sociedade quando são comercializados produtos sem a participação de responsável técnico. Nelize se propôs a criar textos direcionados para os jovens estudantes; para a sociedade, e para os profissionais, de divulgação e popularização dos cursos da engenharia modalidade química. Helenice lembrou que em 2024 foi elaborado o plano de ação para divulgação da engenharia modalidade química e propôs que sejam implementadas as ações contidas naquele plano de ação.

9.2. Conflito institucional e normativo entre o Sistema Confea/Creas e CFQ/CRQs: Camilo apresentou proposta referente as Resoluções do CFQ nº 329/2024 e 332/2025 que conflitam com as atribuições dos profissionais do sistema Confea/Creas, uma vez que extrapolam o âmbito de atuação da química e instituem de forma indevida exclusividade de responsabilidade técnica a profissionais vinculados ao sistema CFQ, mesmo em atividades de natureza multidisciplinar. O assunto foi debatido entre os coordenadores e ao final, gerou a Proposta CCEEQ nº 05/2026 (SEI_Confea 00.002363/2026-27), que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade.

9.3. Participação da Gerente de Comunicação e Marketing do Confea: Marina Casini Mattus, esteve presente na reunião a fim de harmonizar o pensamento da CCEEQ com a representação





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA - CCEEQ

Brasília/DF, 15 a 17 de abril de 2026

SÚMULA (Aprovada em 15 de julho de 2026)

da engenharia modalidade química nas campanhas institucionais do Sistema. A gerente acolheu as considerações dos Conselheiros e ficou acordado que a elaboração de todas as campanhas institucionais relativas aos profissionais da engenharia da modalidade química, tenha o acompanhamento deste fórum.

10. Participações:

- Confea: Conselheiro Federal Eng. Paulo Mauricio Oliveira Pinho
- Confea: Conselheiro Federal Eng. Giucélia Araújo de Figueiredo
- Confea: Conselheiro Federal Eng. Osmar Barros Júnior
- Confea: Conselheiro Federal Eng. Álvaro João Bridi
- Confea: Conselheiro Federal Eng. Dyego Santana Reis
- Confea: Conselheiro Federal Eng. Daniel Robles
- Confea: Gerente de Fiscalização Eng. Igor de Mendonça Fernandes
- Confea: Gerente de Comunicação e Marketing Marina Casini Mattus

11. Encerramento dos trabalhos.

O Coordenador Nacional em Exercício da CCEEQ, Eng. Mat. Jardel Dantas da Cunha, facultou a palavra, fez o encerramento dos trabalhos, agradeceu a presença de todos e desejou um bom retorno.

PROPOSTAS APROVADAS

Proposta nº 04/2026-CCEEQ (SEI 00.0002361/2026-38)

Assunto: Encontro Nacional das Engenharias da Modalidade Química

Proposta: Encontro Nacional das Engenharias da Modalidade Química

Proposta nº 05/2026-CCEEQ (SEI 00.0002363/2026-27)

Assunto: Conflito institucional e normativo

Proposta: Conflito institucional e normativo entre o Sistema Conselho Federal de Engenharia e Agronomia/Crea/Mútua e Conselho Federal de Química/CRQs

Proposta nº 06/2026-CCEEQ (SEI 00.0002364/2026-71)

Assunto: Solicitação de dados aos regionais

Proposta: Solicitação de dados de fiscalização aos regionais





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA - CCEEQ**

Brasília/DF, 15 a 17 de abril de 2026

SÚMULA (Aprovada em 15 de julho de 2026)

DOCUMENTOS E MATERIAIS DISTRIBUÍDOS / WhatsApp

1. Anexo_da_proposta_9_2025_Plano_Plurianual_da_CCEEQ_2026_2028
2. Anexo_da_proposta_12_2024_Plano_de ação_CCEEQ
3. Atuação_dos_Consehos_Regionais_na_Modalidade - Final2024
4. Confea_publicacao_quimicos.pptx
5. Dados de fiscalização quím. 2025
6. Decisão_Tutela_provisória_de_urgência
7. Fiscalização em Hospitais - SEI_0403113_Proposta_6_2020
8. Graduações da Engenharia mod. Química
9. Manifestação Técnica Cerveja - extensão de atribuição
10. Manual de fiscalização em agosto 2025
11. Manual_de_Fiscalizacao_CCEEQ_atualizado_em_2024
12. Manual_de_fiscalizacao_CCEEQ_2019 - anexo da Proposta 4_2019 Processo SEI 03354_2019
13. PL 2876-2017 do Confea_Vasos de Pressão
14. Plano de Fiscalização da CCEEQ para o exercício de 2019 - anexo da Proposta 5-2019 - Processo SEI 03355_2019
15. Pauta 2RO CCEEQ 2026
16. Recomendações para análise curricular sob a ótica das novas DCNs - Proposta_6_2021 SEI 04044_2021
17. SEI_1089644_Nota_Tecnica_11 - Saneamento e tratamento
18. SEI_1089647_Nota_Tecnica_13 - Usinas fotovoltaicas
19. SEI_1096586_Estudo_Tecnico
20. SEI_1096587_Nota_Tecnica_14 - Armazenadoras de grãos
21. SEI_Confea - 1083576 - Proposta 12_2024
22. Treinamento fiscalização CCEEQ 2016

Documento assinado digitalmente
gov.br DALVA SBRUZZI
Data: 05/08/2026 12:23:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br JARDEL DANTAS DA CUNHA
Data: 05/08/2026 12:29:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng. Quím. Dalva Sbruzzi
Assistente Técnica do Coordenador
Nacional da CCEEQ - 2026

Eng. Mat. Jardel Dantas da Cunha
Coordenador Nacional em Exercício da
CCEEQ - 2026



CCEEQ Coordenadoria de Câmaras
Especializadas de Engenharia Química